

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022**

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Piauí ou do município de JUREMA/PI

Pelo presente instrumento, o Município de JUREMA, Estado do Piauí, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na **VALIDADE DA ATA SRP: 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. - **DATA ADJUDICAÇÃO: 09 de Junho de 2022.** - **DATA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Junho de 2022.**
VIGÊNCIA/ATA SRP: 24/06/2022 a 24/06/2023.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63, com sede em Jurema – PI, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o senhor EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado, maior, portador do CPF: 852.966.518-04, no exercício do cargo de Secretário Municipal, residente e domiciliado no município de Jurema – PI, RESOLVE, registrar os preços das empresas **REI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.175.042/0001-17**, com sede na RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 1733 - CENTRO, CEP: 64.000-200, cidade de TERESINA - PI, representada pelo seu sócio administrador, o senhor IGOR SILVA AZEVEDO, brasileiro, maior, empresário, Portador do CPF Nº 007.696.123-00 e Carteira de Identidade (RG) Nº 2.337.870 SSP/PI, e a empresa **RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.887.018/0001-04**, com sede na RUA CARLOS OLIMPIO CAVALCANTE BEZERRA, S/N – CENTRO, CEP: 64.770-000, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, representada pela senhora RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, brasileira, maior, empresária, Portadora do CPF Nº 010.669.733-18 e Carteira de Identidade (RG) Nº 1460412400 SSP/BA, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para Futura Aquisição de Material Gráfico Impresso para atender demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Jurema – PI, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador

da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

3.3 – As Secretarias participantes desta Ata de Registro de Preços são, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS LOTES I, III, e IV - REI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.175.042/0001-17, com sede na RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 1733 - CENTRO, CEP: 64.000-200, cidade de TERESINA - PI, conforme descrição dos lotes com os preços registrados para esta ata de Registro de Preço.

LOTE I – MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, E FINANÇAS DE JUREMA – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38CM	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
2	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM:38X14	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
3	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM: 47X18	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 93,32	R\$ 3.732,80
4	CERTIFICADO, F-9, PAPEL AP 180GR, 4X0 COR.	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
5	CONFECÇÃO DE CRACHÁS P/EVENTOS COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
6	CONVITES F-09, COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
7	CONVITES F-18, COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
8	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, TAM: 8X5CM, EM PVC, E CORDÃO PERSONALIZADO, 4X4 CORES.	FAB. PRÓPRIA	UND	150	R\$ 35,32	R\$ 5.298,00
9	FOLDER DE CAPANHA EDUCATIVA	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00

10	FOLDERS, F-4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115GR, DOBRA	FAB. PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
11	IMPRESSÃO ADESIVO, TAM: 10X20 EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
12	IMPRESSÃO BANNER, TAM:0,90X1,20CM EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 159,98	R\$ 6.399,20
13	IMPRESSÃO LONA, TAM: 3X1M EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 336,64	R\$ 6.732,80
14	IMPRESSÃO LONA, TAM: 4X1M EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	16	R\$ 476,68	R\$ 7.626,80
15	PANFLETOS, F-18, COUCHÊ 115G	FAB. PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
16	PASTAS, F-4, PAPEL TRIPLEX 25GR, 4X0 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA PVC ADESIVADAMED. 0,40CM X 0,15CM	FAB. PRÓPRIA	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
18	TIMBRADO, F-9, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
VALOR TOTAL - LOTE I (SESSENTA MIL E OITENTA REAIS)						R\$ 60.080,00

LOTE III - MATERIAL GRÁFICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA - PI.

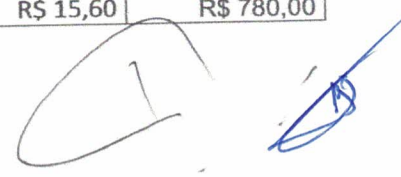
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ADESIVO LOGOMARCA PREFEITURA F-32, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO	FAB. PRÓPRIA	UND	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
2	ADESIVO PARA PASTA F-32, 1X0 COR, PAPEL ADESIVO	FAB. PRÓPRIA	UND	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
3	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, COM 100FLS, PAPEL OFF-SET 75GR, F-9, IMPRESSÃO POLICROMIA, SO FRENTE	FAB. PRÓPRIA	BLOCO	40	R\$ 10,60	R\$ 424,00
4	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL.	FAB. PRÓPRIA	BLC	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
5	CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38CM	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
6	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM:38X14	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
7	CARTILHA COM 12 PÁGINAS, F-16, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G, CANOA	FAB. PRÓPRIA	UND	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
8	CERTIFICADO, F-9, PAPEL AP 180GR, 4X0 COR.	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
9	CONVITES F-09, COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
10	CONVITES F-18, COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
11	CRACHÁ COLORIDOS PARA EVENTOS	FAB. PRÓPRIA	UNID	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
12	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, TAM: 8X5CM, EM PVC, E CORDÃO	FAB. PRÓPRIA	UND	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00

	PERSONALIZADO, 4X4 CORES.					
13	ENVELOPE SACO OFICIO 24X34 TIMBRADO	FAB. PRÓPRIA	BLC	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
14	ENVELOPE, TAM: 17X24, PAPEL AP 90GR, 4X0 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
15	FICHA CADASTRO DA FAMILIA F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIAS	FAB. PRÓPRIA	BLC	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
16	FICHA DE CADASTRO DE VISITAS DOMICILIARES	FAB. PRÓPRIA	BLOCO	65	R\$ 15,80	R\$ 1.027,00
17	FOLDER DE CAMPANHA EDUCATIVA	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
18	FORMULÁRIO DO PRONTUARIO SUAS	FAB. PRÓPRIA	UNID	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
19	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR-CADUNICO- F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIA.	FAB. PRÓPRIA	BLC	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
20	IMPRESSÃO BANNER, TAM:0,90X1,20CM	FAB. PRÓPRIA	UNID	10	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
21	IMPRESSÃO BANNER, TAM 1X3M	FAB. PRÓPRIA	UNID	10	R\$ 491,50	R\$ 4.915,00
22	IMPRESSÃO LONA, TAM: 3X1M EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 416,50	R\$ 8.330,00
23	PANFLETOS, F-18, COUCHÊ 115G	FAB. PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
24	PINTURAS DE BONÉS	FAB. PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
25	PINTURAS DE CAMISAS	FAB. PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
26	PINTURAS DE CHAVEIROS	FAB. PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
27	PINTURAS EM CANECAS DE PLASTICO	FAB. PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
28	PINTURAS EM CANECAS DE PVC	FAB. PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
29	PINTURAS EM CANETAS	FAB. PRÓPRIA	UNID	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
30	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA PVC ADESIVADAMED. 0,40CM X 0,15CM	FAB. PRÓPRIA	UND	50	R\$ 359,90	R\$ 17.995,00
VALOR TOTAL - LOTE III (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)						R\$ 110.200,00

LOTE IV - MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO E HIPERTENSO, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
2	ADESIVO LOGOMARCA PREFEITURA F-32, 4X0 COR, PAPEL ADESIVO	FAB. PRÓPRIA	UND	80	R\$ 6,40	R\$ 512,00
3	ALVARÁ DE LICENÇA EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00

4	ATESTADO MÉDICO F-18, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
5	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL.	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
6	BLOCO, F-9, PAPEL AP 75GR, 1X0CIR	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
7	BLOCOS, F-9, PAPEL AP 75GR, 100X1CM, 1X0 COR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
8	BOLETIM DE DOSES APLICADAS BCG F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
9	CADASTRO DE DOMICILIO F-8. 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
10	CADASTRO DE VISITAS DOMICILIARES CAPS F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
11	CADASTRO INDIVIDUAL F-9, PAPEL AP 75GR 100X1 VIA.	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
12	CADASTRO INDIVIDUAL-SISVAN F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
13	CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38CM	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 100,45	R\$ 2.009,00
14	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM:38X14	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
15	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM: 47X18	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 93,20	R\$ 3.728,00
16	CARTÃO DA GESTANTE 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 150G	FAB. PRÓPRIA	UND	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO-DIABÉTICO F-16, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150GR	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
18	CARTÃO DE PROTOCOLO, F-32, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
19	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA-FEMININO 4X4 COR, PAPEL OFFSET 150GR	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
20	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA-MASCULINO 4X4 COR, PAPEL OFFSET 150GR	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
21	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150GR	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
22	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
23	FICHA AMBULATORIAL F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
24	FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIAS	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00



25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL, F-9, PAPEL AP 75GR, 100X1 VIAS.	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 11,80	R\$ 590,00
26	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
27	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE F-8, PAPEL AP 75GR, 1X1 COR100X1 VIA.	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
28	FICHA DE CADASTRAMENTO ÚNICO PARA PROG. DE HABITAÇÃO F-18, 1X0 COR, OFFSET 75G	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
29	FICHA DE CADSTRO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
30	FICHA DE COMPROVANTE DE VISITAS DOMICILIARES F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
31	FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO F-9, 1X1 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
32	FICHA DE DECLARAÇÃO FAMILIAR F-16, 1X0 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET 75G	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
33	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
34	FICHA DE PROCEDIMENTO, F-9, PAPEL AP 75GR, 100X1 VIA	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
35	FICHA DE PRODUÇÃO DIÁRIA DO CIRURGIÃO DENTISTA F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
36	FICHA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPELSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,40	R\$ 670,00
37	FICHA DE REGISTRO/SISPRENATAL F-8, 1X0 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
38	FICHA DE VISITA-DENGUE/FEBRE AMARELA F-8, 1X0 COR, 100X1 VIAS PAPEL OFFSET75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
39	FICHA DE VISITA DO ACS/ACE TAM: 15X11CM, PAPEL AP 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
40	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, F-9, PAPEL AP 75GR, 100X1 VIA.	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
41	FICHA ENCAMINHAMENTO, F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIAS	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00

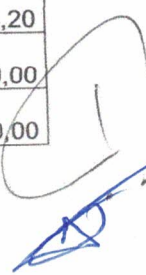
42	FICHA GERAL, PAPEL AP 180G 1X1 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
43	FICHA REGISTRO DE ATENDIMENTO, F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIAS	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
44	FORMULÁRIO AVULSO-CADUNICO F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIA	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
45	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR-CADUNICO-F-9, PAPEL AP 75G, 100X1 VIA.	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
46	INFORMATIVO, F-4, PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 COR, 4 PÁGINAS	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
47	MAPA CONTROLE DIÁRIO SAÚDE BUCAL, F-9, PAPEL AP 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
48	MAPA DE CONTROLE DA DENGUE, F-8, 1X1, COR, 100X1 VIAS AP 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
49	MEDICAMENTOS CONTROLADOS "B", 50X1 VIAS, PAPEL SUPER BOND AZUL 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
50	PASTAS, F-4, PAPEL TRIPLEX 25GR, 4X0 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
51	PRESCRIÇÃO MEDICA F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFF	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
52	PROCEDIMENTOS-TÉCNICOS DE ENFERMAGEM F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
53	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CARBONO, 50X2 VIAS, TAM:15X21CM	FAB. PRÓPRIA	BLC	300	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
54	RECEITUÁRIO F-16, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
55	REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIAS DO ACS F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
56	REGISTRO DE VISITAS/CONSULTAS DOMICILIARES F-9, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
57	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-9, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
58	REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL F-9, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
59	RELATÓRIO SSA 2, F-9, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00

60	REQUISIÇÃO DE EXAMES CIPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO F-3, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
61	REQUISIÇÃO DE EXAMES F-32, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
62	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, F-9	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
63	SINAN- LEISSHMONIOSE F-9, 1X0 COR, 100X1 VIAS, PAPELSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
VALOR TOTAL – LOTE IV (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).						R\$ 70.800,00

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O LOTE II - RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.887.018/0001-04, com sede na RUA CARLOS OLIMPIO CAVALCANTE BEZERRA, S/N – CENTRO, CEP: 64.770-000, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, conforme descrição dos lotes com os preços registrados para esta ata de Registro de Preço.

LOTE II – MATERIA GRÁFICO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BOLETIM ESCOLAR	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
2	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
3	CAPA DE PROCESSO, F-4, 4X0 COR, AP 180GR	FAB. PRÓPRIA	BLC	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
4	CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38CM	FAB. PRÓPRIA	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
5	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM:38X14	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
6	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAM: 47X18	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 96,65	R\$ 3.866,00
7	CARTILHA COM 12 PÁGINAS, F-16, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G, CANOA	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 8,13	R\$ 4.065,00
8	CERTIFICADO, F-9, PAPEL AP 180GR, 4X0 COR.	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00
9	CONFEÇÃO DE CRACHÁS P/EVENTOS COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
10	CONVITES F-09, COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
11	CONVITES F-18, COLORIDOS	FAB. PRÓPRIA	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
12	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, TAM: 8X5CM, EM PVC, E CORDÃO PERSONALIZADO, 4X4 CORES.	FAB. PRÓPRIA	UND	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
13	DIÁRIO DE CLASSE	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
14	DIPLOMA F-18 COLORIDO	FAB. PRÓPRIA	UND	440	R\$ 4,23	R\$ 1.861,20
15	ENVELOPE SACO OFICIO 24X34 TIMBRADO	FAB. PRÓPRIA	BLC	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
16	ENVELOPE, TAM: 17X24, PAPEL AP 90GR, 4X0 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00



17	FICHA ACOMPANHAMENTO E RENDIMENTO ESCOLAR E FREQUÊNCIA.	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
18	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	FAB. PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
19	FICHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM LOGOMARCA COLORIDA	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
20	FICHA DE FORMAÇÃO DE TURMA.	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
21	FICHA DE FREQUÊNCIA COM LOGOMARCA COLORIDA	FAB. PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
22	FICHA DE MATRICULAS	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
23	FICHA DE RENDIMENTO (ENSINO FUNDAMENTAL).	FAB. PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
24	FICHA DE RESULTADO FINAL	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00
25	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO, F-9, PAPEL AP 75GR, 100X1 VIAS	FAB. PRÓPRIA	BLC	50	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
26	FICHA GERAL, PAPEL AP 180G 1X1 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
27	FICHA INDIVIDUAL E RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ALUNO	FAB. PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
28	FICHA MOVIMENTO ESCOLAR-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	FAB. PRÓPRIA	UND	3000	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
29	FOLDER DE CAMPANHA EDUCATIVA	FAB. PRÓPRIA	UND	2000	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
30	FOLDERS, F-4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115GR, DOBRA	FAB. PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00
31	IMPRESSÃO BANNER, TAM:0,90X1,20CM EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	40	R\$ 60,80	R\$ 2.432,00
32	IMPRESSÃO CALENDÁRIO ESCOLAR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
33	IMPRESSÃO LONA, TAM: 3X1M EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
34	IMPRESSÃO LONA, TAM: 4X1M EM POLICROMIA	FAB. PRÓPRIA	UND	16	R\$ 683,30	R\$ 10.932,80
35	LIVRO DE REGISTRO DO ALUNO	FAB. PRÓPRIA	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
36	PANFLETOS, F-18, COUCHÊ 115G	FAB. PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
37	PASTAS, F-4, PAPEL TRIPLEX 25GR, 4X0 COR	FAB. PRÓPRIA	UND	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
38	TIMBRADO, F-9, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75GR	FAB. PRÓPRIA	UND	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL – LOTE II (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)						R\$ 138.800,00

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será de até 03 (três) dias, conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/PI, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de XXXXXXXXX, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de JUREMA - PI, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de JUREMA – PI, solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de JUREMA - PI.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

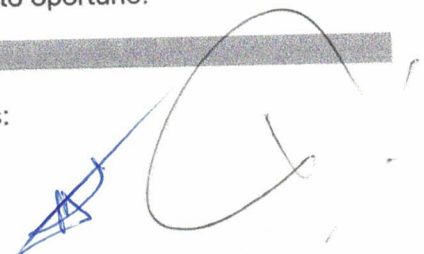
14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

IGOR SILVA
AZEVEDO:00769
612300

Assinado de forma digital por
IGOR SILVA
AZEVEDO:00769612300
Dados: 2022.06.24 15:52:22
-03'00'



I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022, e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

JUREMA - PI, 24 DE JUNHO DE 2022.


EDÉLCIO EDUARDO RODRIGUES COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, E FINANÇAS
 Detentora da Ata Geral - Contratante:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
 Titular Responsável / Registro de Preços
 Instituição Gerenciadora SRP/PI

Detentora Ata Geral:

PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE JUREMA/PI

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA REG. PREÇOS.

LICITANTE - 01	REI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
CNPJ	10.175.042/0001-17
INSC. ESTADUAL	19.467.533-5
CONTATO	IGOR SILVA AZEVEDO, Portador do CPF Nº 007.696.123-00.
ENDEREÇO	RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 1733 - CENTRO
CIDADE	CEP: 64.000-200, cidade de TERESINA - PI
E-MAIL	graficaqualitythe@hotmail.com, Fone: (086) 3226-2123
ASSINATURA	X IGOR SILVA AZEVEDO:00769612300 <small>Assinado de forma digital por IGOR SILVA AZEVEDO:00769612300 Dados: 2022.06.24 15:52:57 -03'00'</small>

LICITANTE - 01	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO – EPP
CNPJ	07.887.018/0001-04





Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Jurema - PI
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63



INSC. ESTADUAL	19.459.083-6
CONTATO	RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO, Portadora do CPF N° 010.669.733-18
ENDEREÇO	RUA CARLOS OLIMPIO CAVALCANTE BEZERRA, S/N – CENTRO
CIDADE	CEP: 64.770-000, na cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
E-MAIL	milenumgrafica1@gmail.com, Fone: (089) 3582-1390
ASSINATURA	

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

IGOR SILVA
AZEVEDO:00769612
300

Assinado de forma digital por
IGOR SILVA
AZEVEDO:00769612300
Dados: 2022.06.24 15:53:31
-03'00'